

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 0223B/19, de 03 de Julho de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 32.983,00 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 32.983,00 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$32.983,00 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Julho de 2019



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0223B/19 de 03 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 244 0011 27 02. 2.095	Fundo Municipal de Assistencia Social Apoio a Pessoa com Baixa Vulnerabilidade Social e Econômica		
3.3.90.32.00 10010000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário	Anul.dotação	26.660,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	6.323,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			32.983,00
TOTAL GERAL			32.983,00

Monte Alegre, 03 de Julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0223B/19 de 03 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0011 27 02. 2.077	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social		
3.3.90.47.00 10010000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		6.323,00
08 244 0011 2.095	Apoio a Pessoa com Baixa vulnerabilidade Social e Econômica		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		4.660,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.47.00 10010000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			32.983,00
TOTAL GERAL			32.983,00

Monte Alegre, 03 de julho de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito